



## **LAUDO DE AVALIAÇÃO**

**Eu, RENATO CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, Oficial de Justiça – Avaliador Judiciário desta Comarca de São Luís de Montes Belos–Goiás.

**EM CUMPRIMENTO** ao mandado nº **4329350**, extraído dos Autos nº **5340993-66.2016.8.09.0089**, dirigi-me **IN LOCO** e, depois das devidas vistorias passo a avaliar o seguinte imóvel, a saber:

Um imóvel rural no município de Moiporá-Goiás, com área total de quatro (04) alqueires e quarenta e sete (47) litros de terra, equivalentes a 22,2035 hectares, em terras de cerrados e campos, situado na Córrego Fundo, imóvel com energia elétrica e casa, possui vegetação nativa da região e uma pequena parte com pastagem, devidamente registrado perante o Cartório de Registro de Imóveis de Moiporá-Go., sob a matrícula nº 1024.

**AVALIO** o imóvel e suas benfeitorias pela importância de R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais).

O método utilizado foi o comparativo direito, ou seja, com base em outros imóveis similares ofertados no mercado do município de Ivolândia-Goiás.

São Luís de M. Belos, 03 de março de 2025.

  
**Renato Cândido de Oliveira**  
Oficial de Justiça-Avaliador Judiciário